



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 33

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando  
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



**USE MÁSCARA**  
**USE ALCOOL EM GEL**  
**FIQUE EM CASA**



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019, PARA A ADMISSÃO  
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”  
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA  
À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA os candidatos abaixo indicado (s) habilitado (s) no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 20 de Setembro de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestarem seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

Os Candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de Filhos;

b) 01 ( uma ) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

e) não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº. 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, Emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao)exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

CCLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

21º	Sandra Carnavale
22º	Ellen de Fátima Liziero Milhossi
23º	Juliana Lopes Paulino Dias
24º	Silmara de Abrantes
25º	Juliana Catarozzo Wu

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Setembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019, PARA A ADMISSÃO  
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”  
EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA  
À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA os candidatos abaixo indicado (s) habilitado (s) no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos destinado à admissão de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no dia 20 de Setembro de 2021, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestarem seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

Os Candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

i) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de Filhos;

j) 01 ( uma ) foto 3x4 recente;

k) estar quite com a justiça eleitoral;

l) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;

m) não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº. 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

n) Atestado de sanidade física e mental funcional;

o) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

p) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, Emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao)exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

e) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

f) recusar, expressamente, à contratação;

g) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

h) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CCLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

26º	Raquel Peres Belbone
27º	Barbara Marina Mussinhati

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de setembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021 – PROCESSO Nº 50/2021

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, as propostas apresentadas, os preços correntes no mercado e o critério de julgamento que é o do menor preço global, ADJUDICO o objeto do presente certame, referente à contratação de empresa construtora para a construção de Terminal Rodoviário, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital de fls. e fls. em prol da empresa VINICIUS RENOZO - ME, CNPJ nº 32.871.141/0001-76, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 632, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000, pelo valor global de R\$457.418,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 16 de setembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

## Comunicados

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021 - PROCESSO Nº 62/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA que a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL - será realizada no dia 23/9/2021 (quinta-feira), com início às 9h (nove horas – horário de Brasília/DF), no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 – Saguão 2, Centro, em Urupês/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 16 de setembro de 2021.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

## Errata

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP - ERRATA/RETIFICAÇÃO -

No extrato do resumo do Termo Contratual nº 56/2021 de 15/09/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Ano I, Edição nº 32, do dia 16 de setembro de 2021 (quinta-feira), Página 3, onde se lê: “CNPJ nº 49.681.778/0001-10”, leia-se “CNPJ nº 49.681.778/0010-93”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 16 de setembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**